



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
Avenida AntonioPesconi nº 378 – Centro  
**NÚCLEO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER 053/2019**

**Processo nº:** 011/2019 FMS

**Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Gestora- UG:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Exercício Financeiro:** 2019

**Assunto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos, material odontológico e hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município.

**Tipo de Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

A vista da necessidade comprovada na referida Licitação 011/2019 cujo objetivo é: **: Registro de preços para aquisição de medicamentos, material odontológico e hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município.** Sendo assim, o Senhor Secretário Municipal de Saúde e gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizou a abertura do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2019.

**Exame:**

1 – Observa-se o edital publicado no Diário Oficial da União no dia 31 de maio de 2019, do processo 011/2019 licitado em questão, o objeto, enquadramento monetariamente, valores definidos dentro dos limites estabelecidos para esta modalidade Pregão Presencial, vislumbra-se as regras e procedimentos que possui todos os requisitos, imperativos, indispensáveis, e determinada conformes as legislações pertinentes a disposições contidas nas leis 10.520/02 e 8. 883/94 e segundo suas alterações, Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Atende às finalidades a que se propõe, cumprindo as exigências do art. 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **Menor preço por lote** para julgamento, considerando o objeto da licitação.

2 - Ressalvamos que fica a processo à disposição da fiscalização por outros órgãos de Controle Externo.

**Conclusão:**

3 - Diante do exposto, considero regular o processo Licitatório, APROVO para os fins de mister de convocação de Pregão Presencial Nº 011/2019, e por conseguinte a licitação para; **Registro de preços para aquisição de medicamentos, material odontológico e hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município.** Diante disso, levo



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
Avenida AntonioPesconi nº 378 – Centro  
**NÚCLEO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

estas considerações ao conhecimento do Sr. Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde ao tempo em que recomendo a homologação do certame conforme o que determinam as legislações pertinentes.

É o PARECER, salve o melhor Juízo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Núcleo de Controle Interno  
Municipal, 14 de junho de 2019.

*Lara B. Larini Pitondo*

Lara B. Larini Pitondo  
Diretora do Núcleo de Cont. Interno  
Decreto: 002/2019